



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

| COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO |                   |                   |
|--|-------------------|-------------------|
| EVENTO: Audiência Pública.                                   | Nº: 0638/06       | DATA: 16/05/2006  |
| INÍCIO: 14h53min   | TÉRMINO: 16h49min | DURAÇÃO: 01h56min |
| TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h56min                                  | PÁGINAS: 38       | QUARTOS: 24       |

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

LUIZ MARINHO - Ministro de Estado do Trabalho e Emprego.  
SERGEI SUAREZ DILLON SOARES – Representante do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada — IPEA.  
FLÁVIO CASTELO BRANCO - Representante da Confederação Nacional da Indústria — CNI.  
ROBERTO MIGUEL DE OLIVEIRA – Representante da Central Única dos Trabalhadores — CUT.  
ARISTIDES SANTOS - Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura — CONTAG.

SUMÁRIO: Debate sobre a política de valorização do salário mínimo.

OBSERVAÇÕES

Há exibição de imagens.  
Há falha na gravação.  
Há intervenção inaudível.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gilmar Machado) - Declaro abertos os trabalhos da terceira reunião de audiência pública da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Esta reunião é decorrente do teor do Requerimento nº 15, de 2006, da Comissão de Orçamento, do Deputado Vignatti, aprovado na 2ª reunião ordinária da Comissão, em 4 de maio de 2006. O tema a ser discutido é a política de reajuste do salário mínimo no País e o valor do reajuste a ser aplicado no presente ano.

Convido para compor a Mesa o Ministro de Estado do Trabalho e Emprego — aliás, S.Exa. já está à Mesa —, Luiz Marinho, a quem desde já agradecemos a colaboração no debate da política do salário mínimo, tanto na política permanente quanto na votação da LDO. Estamos exatamente na fase de apresentação das emendas. Convido, ainda, o Sr. Roberto Miguel de Oliveira, representante da Central Única dos Trabalhadores; o Sr. Flávio Castelo Branco, indicado pelo Presidente da Confederação Nacional da Indústria — CNI; o Sr. Sergei Suarez Dillon Soares, representante do IPEA/MPOG; o Sr. Aristides Santos, representante da CONTAG; a Sra. Elisângela Araújo, Presidenta da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Brasil — FETRAF, que ainda não chegou, mas tão logo chegue, está convidada a participar da Mesa.

Para melhor ordenamento dos trabalhos, comunico que, de acordo com o estabelecido no art. 256, § 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, os palestrantes disporão de 20 minutos para fazer sua exposição, não podendo ser aparteados. Conforme o estipulado no art. 256, § 5º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, os Srs. Deputados inscritos para interpelar os expositores poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição pelo prazo de 3 minutos, tendo os interpelados igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo.

Antes de conceder a palavra ao primeiro expositor, Sr. Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, gostaria de convidar para assumir a condução dos nossos trabalhos o autor do requerimento, Deputado Vignatti.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Vignatti) - Inicialmente, boa tarde a todos. Quero saudar os integrantes da Mesa e me permitir saudar, em nome do Ministro, os



demais representantes e convidados de hoje. Não sei se a representação da Força Sindical está presente. Há alguém da Força Sindical presente?

Saúdo os nobres Deputados presentes. Quero dizer que de fato estamos concorrendo hoje com várias pautas importantes nesta Casa, uma delas é a mobilização da CONTAG — estão presentes o Grita Fera Brasil, o movimento dos agricultores e outros segmentos da agricultura em Brasília. Hoje temos a presença da Ministra Dilma numa audiência pública e do Ministro Márcio Thomaz Bastos em outra. Os compromissos coincidiram no dia de hoje. Como as Casas não combinam as agendas, acabam marcando reuniões para discutir os mesmos temas nos mesmos dias.

Como citou o Deputado Gilmar Machado, Presidente da Comissão de Orçamento, o tempo é estipulado regimentalmente, e sempre pedimos que, na medida do possível, seja observado.

A idéia é que possamos fazer um debate sobre a questão da recuperação gradual do valor do salário mínimo. Por parte deste Governo, observamos uma recuperação gradual e extraordinária, sob o ponto de vista do aumento real do salário mínimo.

Na LDO que tramita nesta Casa já foram apresentados caminhos para que haja essa recuperação gradual. O objetivo desta audiência é conversarmos com o Presidente da Comissão de Orçamento e aprofundarmos o debate, mesmo porque o ajuste necessário foi feito pela Comissão de Orçamento, que trabalhou junto à assessoria técnica e ao Comitê de Receita para buscar os recursos que garantiram o aumento para 350 reais, assim como trabalhou para o ajuste orçamentário por parte do Governo Federal.

Além dessa questão, objetivamos fazer um debate sobre a renda *per capita* nos vários Estados do Brasil e os pisos salariais que alguns já adotam, a exemplo do Rio Grande do Sul, do Rio de Janeiro e, recentemente, do Paraná. Segundo informações, a Assembléia Legislativa do Paraná aprovou o piso no valor de 437 reais, por unanimidade, na terça-feira próxima passada.

Há também que ser observado o impacto desse aumento na distribuição e melhoria da renda do povo brasileiro, ou seja, o papel do salário mínimo como



integrante dessa renda e elemento fundamental para a melhoria da condição de vida do povo.

Na condição de Relator dessa medida provisória, gostaríamos de apontar referenciais sobre esses aspectos, os quais podemos apresentar ao longo deste debate. A medida provisória em discussão tranca a pauta a partir de amanhã, mas não deve ser votada, pois há outras para as quais não há acordo para votação, principalmente a medida provisória que trata do endividamento do Nordeste. Mas a matéria deve ser votada na semana que vem. Portanto, até amanhã o relatório estará pronto. Esperamos uma boa surpresa com a aprovação do texto amanhã ou quinta-feira.

Inicialmente, concedo a palavra ao Sr. Ministro do Trabalho, Luiz Marinho, para a exposição de até 20 minutos.

**O SR. MINISTRO LUIZ MARINHO** - Em primeiro lugar, boa tarde aos companheiros e companheiras em luta por melhores condições de salário. Espero que vocês tenham sucesso nessa empreitada.

Quero cumprimentar os nobres Deputados, a quem agradeço pela presença. Cumprimento, em especial, o Presidente desta Comissão e os demais companheiros que compõem a Mesa que debaterá este importante tema, qual seja uma eventual política de valorização permanente do salário mínimo.

É com muita satisfação, Presidente, que venho a esta Casa para discutir tão importante questão. Esperamos que o Brasil continue no caminho do crescimento sustentável e que possa, portanto, criar as condições para que tenhamos uma política de valorização permanente do salário mínimo.

O Governo do Presidente Lula tem o firme compromisso de demonstrar que o salário mínimo é sim um instrumento poderosíssimo de distribuição de renda, de melhoria das condições de vida das camadas de trabalhadores que ganham salário mínimo ou valor aproximado.

Certamente, o salário mínimo terá o papel fundamental de influenciar nos pisos salariais das categorias profissionais e nas negociações das centrais sindicais e sindicatos pelo Brasil afora.

Certamente, uma política de valorização do salário mínimo fará, com o tempo, com que ele se torne o grande piso salarial nacional, criando espaço para a



eventualidade de se implementar, a exemplo do que já se fez em alguns Estados, o piso salarial regional agregado aos acordos salariais entabulados pelas centrais sindicais.

A proposta do Governo para o salário mínimo deste ano é o resultado de um processo de negociação histórica no Brasil com a participação das centrais sindicais, por meio da qual se buscou de alguma forma interagir com o conjunto da sociedade brasileira.

Esse tema repercute na Previdência Social. Portanto, há no Brasil um segmento que propõe como condição necessária à política de valorização do salário mínimo a desvinculação deste do piso previdenciário, posição da qual discordo radicalmente, eu diria, porque podemos observar que a Previdência Social cumpre um papel fundamental na distribuição de renda e desenvolvimento, em especial nas regiões mais pobres do País. Portanto, a valorização do salário mínimo tem tudo a ver com a necessidade de melhor distribuição de renda no nosso País.

Esta seria a introdução para a discussão desse importante tema: o salário mínimo.

Eu faria uma exposição em *PowerPoint*, mas ainda não a recebi via *e-mail*. Ainda assim, vou citar alguns números para melhor ilustrar minha apresentação.

O valor nominal do salário mínimo, em 1995, era 100 reais. A partir de 1º de abril deste ano, chegamos ao valor nominal de 350 reais. De 2003 a 2006, elevamos, portanto, de 240 reais para 350 reais o valor nominal.

O crescimento real do salário mínimo este ano foi o maior verificado desde 1995, quando, na verdade, o que houve foi um ajuste de moeda que resultou aumento real de 21,8%, seguido de um reajuste negativo em 1996.

Em 1997, o valor foi corrigido, praticamente, pelos índices inflacionários. O aumento foi de 3,4%, em 1998; 1,4%, em 1999; 5,3%, em 2000; 11,3%, em 2001; 1,4%, em 2002; 0,5%, em 2003; 2,2%, em 2004; 7,9%, em 2005. Finalmente, em 2006, verifica-se 13,4% de aumento real além da inflação, constituindo 16,67% o total do reajuste neste ano.

Se observarmos um período recente da história brasileira e compararmos o período do Governo Lula com os 2 últimos períodos do Governo anterior, de 1994 a



1998, houve 20,5% de aumento real; de 1998 a 2002, 20,6%; de 2002 a 2006, 25,7%.

Seria importante analisarmos a variação do salário mínimo ano a ano em razão do efeito inflacionário. Nesses últimos anos, porém, vem sendo estabelecido um processo de crescimento, sem a variação determinada pela inflação.

Posso distribuir esse material depois, para que faça parte do relatório.

A relação entre salário mínimo e custo da cesta básica.

Tivemos, no início do Governo do Presidente Lula, um valor equivalente ao salário mínimo comprando 1,3 cesta básica. Atualmente, o salário mínimo compra 2,25 cestas básicas. Portanto, houve um crescimento muito importante do poder de compra real, combinando alguns fatores, tais como: aumento da inflação, estabilidade econômica e desoneração tributária, em especial da cesta básica.

A influência nos pisos salariais.

Nas convenções coletivas realizadas pelos sindicatos, 26% dos pisos salariais das atividades fins estão hoje enquadradas no salário mínimo. Ou seja, com o último aumento, as próximas campanhas salariais dessas categorias certamente trabalharão para retomar as relações com o salário mínimo, portanto, aumentar a base salarial dessas categorias. E 47,5% das atividades-meio estão enquadradas no valor do salário mínimo. Está havendo também pressão para elevar o piso dessas categorias, o que pressupõe importante processo para provocar a distribuição de renda no País.

Se compararmos o poder de compra do salário mínimo hoje frente a alguns produtos, constataremos que, em dezembro de 2002, comprava-se 70 quilos de feijão e agora compra-se 102 quilos de feijão; comprava-se 25 quilos de carne e agora compra-se 42 quilos de carne; comprava-se 40 quilos de pão e agora compra-se 71 quilos de pão; comprava-se 131 quilos de arroz e agora compra-se 277 quilos de arroz. Essa a demonstração de que o poder de compra real do salário mínimo aumentou razoavelmente.

A estimativa de impacto direto do salário mínimo de 300 reais para 350 reais, considerando-se os 24 milhões de trabalhadores e beneficiários da Previdência e Assistência Social que recebem exatamente o valor de um salário mínimo, é de 11 bilhões de reais da massa de rendimentos em 2006 e teve aumento de 2,6 bilhões



de reais de arrecadação tributária em 2006. Se causa impacto na Previdência, evidentemente causa impacto na arrecadação e na dinheiro na economia.

No impacto direto e indireto do aumento do salário mínimo, consideramos 40 milhões de trabalhadores e beneficiários da Previdência e Assistência Social que recebem até um salário mínimo. Estima-se o aumento de 15 bilhões de reais na massa de rendimentos e arrecadação de 3 bilhões e 700 milhões de reais.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Sobre este outro gráfico, não irei comentar, porque não disponho mais de tempo. Mas, se não tivéssemos política previdenciária, imaginem quantas famílias não estariam abaixo da linha da pobreza? É importante deixar esse gráfico para ser distribuído à Casa, já que infelizmente não poderei apresentá-lo aos senhores.

A evolução das despesas da Previdência e Assistência Social em relação ao PIB também vem crescendo. Esse o grande problema que temos, ou seja, continuar a crescer e acelerar o volume da economia brasileira para responder ao aumento direto do impacto nas despesas. Em 1996 o impacto previdenciário de participação no PIB foi de 6,1%, e passou para 8,5% em 2005. Esse é o problema existente e que muitos reclamam. Evidentemente, precisamos solucioná-lo, sem limitar o aumento do valor do salário mínimo e o direito dos previdenciários, mas dando condições de a economia crescer mais para fazer frente a essa questão.

Com isso, concludo, dizendo aos companheiros e companheiras, nobre Deputados, que este debate do salário mínimo, para mim, cerca-se de grande importância, porque o salário mínimo certamente terá condições de se tornar o grande piso nacional do nosso País e, a partir da política de estímulo e valorização permanente que defendemos, poderá melhorar a distribuição de renda no Brasil.

Termino dizendo que formamos comissão quadripartite, sob a coordenação do Ministério do Trabalho, com trabalhadores, empregadores e os aposentados para estabelecer a política do salário mínimo e apresentá-la ao Congresso Nacional.

Assumo que estamos atrasados nesse calendário, mas reafirmo o compromisso do Governo no sentido de estimular uma política e um debate sobre a necessidade de valorização permanente do salário mínimo. Buscamos criar uma política não meramente de Governo para esse tema. Penso que isso seria muito importante para o futuro do nosso País.



Obrigado pela atenção. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Vignatti) - Obrigado Ministro.

Entre os ilustres Deputados presentes, encontra-se o ex-Ministro do Trabalho, Deputado Ricardo Berzoini, Presidente Nacional do PT.

Concedo a palavra ao Sr. Sergei Suarez para sua fala estatística, importante também. Depois passaremos a palavra para as entidades de representação de classe, que debaterão sobre os contrapontos e entendimentos dessa política.

**O SR. SERGEI SUAREZ DILLON SOARES** - Começo dizendo que não estou aqui na condição de representante do IPEA ou do Ministério do Planejamento, que não tem posição oficial sobre esse tema, mas representando talvez um pouco o acúmulo de discussão que temos a respeito das nossas pesquisas com relação ao impacto distributivo do salário mínimo que, no Brasil, é um pouco diferente do que se vê nos outros países.

Na maioria dos outros países o impacto distributivo do salário mínimo acontece por meio do mercado de trabalho. Ou seja, o salário mínimo é reajustado, os empregadores fazem barganhas com seus empregados e temos o impacto quase que exclusivamente por meio do mercado de trabalho.

No Brasil temos duas vias de impacto do salário mínimo. Uma é o mercado de trabalho, a outra são os programas de transferência de renda, *lato sensu*, que seriam o piso do Regime Geral da Previdência, a Previdência Rural e o Benefício de Prestação Continuada da Lei Orgânica de Assistência Social.

Obviamente que chamar o piso da Previdência de transferência de renda ignora o fato de que é um benefício contributivo, não é bem transferência de renda, mas, enfim, permitam-me esse abuso de linguagem.

Eu vou começar falando do segundo, que é o mais fácil. Conhecemos, com relativa precisão, o impacto distributivo do salário mínimo como o mediado pelos programas de transferência de renda.

Como sabemos disso? O IBGE, a cada setembro, leva a campo uma pesquisa chamada PNAD, onde ele pergunta para uma mostra representativa de brasileiros...

Vamos passar à apresentação de *PowerPoint*.

(*Segue-se exibição de imagens.*)



Estes aqui são mais ou menos os mesmos números apresentados anteriormente pelo Ministro, mostrando a valorização do salário mínimo desde 1995 até hoje.

Essas manchas cinzas correspondem a cada mandato presidencial, onde podemos notar o aumento de janeiro a janeiro, no primeiro mandato do Governo Fernando Henrique, de 32% — claro que começando de um nível muito baixo, quase que um valor histórico do salário mínimo, um dos valores mais baixos da sua história.

Isso mostra a recuperação do salário mínimo, digamos, para um valor mais ou menos histórico; não se pode dizer que tenha sido uma política de aumento do valor do salário mínimo.

No segundo mandato do Governo Fernando Henrique, houve um aumento de 5% e de janeiro até hoje — e não posso calcular de janeiro até o próximo janeiro, porque não sei qual será o índice de inflação no restante deste ano, mas até hoje o aumento do valor do salário mínimo foi de cerca de 44%.

Se observarmos todo o período, chegaremos a exatamente 100%. Juro que não escolhi a dedo essas datas. Deu 100% mesmo, quando fiz os cálculos ontem à noite.

Vou esperar o gasto com cuidado. Estava dizendo que podemos saber exatamente qual o impacto do salário mínimo sobre a distribuição de renda mediante as transferências governamentais. Por quê? Porque a cada ano fazemos — são cerca de 400 mil brasileiros — uma mostra altamente representativa da sociedade brasileira, uma série de perguntas a respeito dos seus rendimentos, como origem e quantitativo. Podemos dividir o rendimento total dos brasileiros em tipos de rendimentos. Identificamos de onde vem o rendimento de cada família brasileira em termos de mercado de trabalho ou diferentes tipos de transferência.

O que mostra este gráfico? É o gráfico básico que utilizamos na análise da distribuição de renda. Sempre que forem assistir a uma discussão sobre distribuição de renda provavelmente verão um gráfico semelhante a esse.

Neste eixo tenho a proporção acumulada da população brasileira ordenada pela sua renda total. Aqui, começo pelo indivíduo mais pobre, vou juntando pessoas; o segundo mais pobre; o terceiro mais pobre, até chegar ao indivíduo mais rico.



Neste eixo tenho a proporção da renda detida por esses mesmos indivíduos. Então, se tivéssemos uma distribuição de renda perfeitamente igualitária, teríamos uma linha reta, porque acumulei 20% da população e acumulei 20% da renda, acumulei 40% da população, 40% da renda.

Sendo o Brasil um País extremamente desigual, vemos que a verdadeira curva da distribuição está nesses triângulos azuis aqui. Chegamos a acumular 60% da população e não chegamos a 20% da renda. A renda toda está aqui em cima.

Podemos fazer isso não só para a renda total, mas para rendas individuais. E o que tenho aqui é a mesma coisa. As únicas 3 rendas que existem no Brasil são pró-pobre, rendas igualitárias, igualizantes e não desigualizantes, e são apenas três. São as rendas do Bolsa Família, a renda do Benefício de Prestação Continuada da Lei Orgânica de Assistência Social e as rendas das aposentadoria e pensões indexadas ao salário mínimo.

Todas as outras rendas existentes no Brasil estão desse lado aqui, ou seja, elas são concentradoras. Só existem 3 rendas em todo o Brasil. A PNAD verifica renda de aluguéis, renda de juros e dividendos, rendas advindas do mercado de trabalho, rendas de outros tipos de aposentadorias, rendas de transferências privadas. Todas elas concentram a renda total. As únicas 3 rendas que desconcentram a renda total são o piso do regime previdenciário, o BPC/LOAS e o Bolsa Família. Além do mais, vocês podem ver que a “barriga” que mostra as rendas está bem para cima, ou seja, denota rendas altamente desconcentradoras de renda.

O que faço ao aumentar o salário mínimo? Jogo essas “barrigas” cada vez mais para cima. O efeito é que a renda total vai sendo jogada um pouquinho para cima também. Posso calcular esse efeito com precisão.

Um dos bons resultados dos últimos anos, 2001 a 2004, período a respeito do qual há uma série de notícias ruins, é o fato de a desigualdade na distribuição de renda no Brasil ter caído pela primeira vez, de modo consistente, em 30 anos, aproximadamente. A queda foi razoavelmente grande e continuada, por 3 anos, um após o outro. Inclusive já perdemos a *pole position* mundial de país mais desigual. Hoje em dia a África do Sul é claramente mais desigual do que nós. Mas, é claro, temos muito que caminhar.



Da queda na desigualdade sabemos que pelo menos um terço pode ser atribuído aos efeitos dos programas de transferência de renda *lato sensu*, ou seja: Bolsa Família, BPC da LOAS e pisos das aposentadorias.

A renda mais progressiva é o Bolsa Família, mas isso é de certa maneira uma técnica decorrente de seu baixo valor. Na verdade, todas essas rendas são altamente progressivas. Ao se reajustar o salário mínimo, as pessoas mais ou menos fiscalistas vão dizer que há um peso fiscal, que o custo para o Estado é grande, porque, para pagar cada real que se ajusta no salário mínimo, não sei quantos milhões vão ter de sair do Erário.

A pergunta é: esse dinheiro está bem gasto? Não consigo imaginar, no caso de um país tão desigual quanto o Brasil, outra destinação melhor do que dá-lo para as pessoas mais necessitadas. Estamos falando das únicas políticas, talvez da história do Brasil, que, de modo consistente e mais ou menos massivo, transferem renda para as pessoas que mais precisam dela.

O sistema está ideal? Não, poderia ser melhor. Há problemas, por exemplo, no conceito de família usado pela assistência. Muito pode ser melhorado. Entretanto, considerando que o Estado brasileiro já abocanha quase 40% do que produz a sociedade, e que esses programas juntos somam um pouco mais do que 1% do PIB, realmente se está gastando muito bem, embora haja certo ônus fiscal.

Vamos tratar do segundo efeito: mercado de trabalho. É um pouco mais complicado saber sobre mercado de trabalho porque as contas não são tão matemáticas, uma vez que envolvem negociações entre patrões e trabalhadores, sempre um pouco obscuras para o pesquisador que olha de fora.

O que se sabe sobre o assunto? Com o aumento do salário mínimo, ocorre aumento de desemprego. No entanto, o aumento é pequeno. Há uma série de trabalhos empíricos, com dados estatísticos, indicadores de que o desemprego entre as pessoas que ganham salário mínimo, antes e depois do reajuste, aumenta pouquinho, bastante pouco.

Aumento de informalidade é também efeito do reajuste do salário mínimo, consequência também negativa, mas relativamente pequena — um pouco mais forte do que o aumento do desemprego, mas também relativamente pequena.



Outro resultado é a redução na desigualdade dos assalariados; este razoavelmente forte.

Portanto, há 3 efeitos, dois dos quais negativos, até hoje razoavelmente fracos, e um positivo, razoavelmente forte. Os efeitos são sempre calculados com erro porque resultam de estimações estatísticas que usam várias metodologias econométricas sujeitas a erro.

Então, não sabemos exatamente qual é o saldo de um aumento do salário mínimo. Além do mais, essas estimações foram, de modo geral, feitas com aumentos do passado, com níveis passados de salário mínimo. A tendência, com o salário mínimo crescendo, é que os efeitos negativos fiquem um pouco mais fortes; os positivos, um pouco mais fracos.

Portanto, a pergunta é: será que chegamos a um bom nível de salário mínimo para o mercado de trabalho ou já o ultrapassamos? Ou seja, os efeitos de desemprego e informalidade já estão mais fortes do que os de redução na desigualdade entre os assalariados; ou o nível ótimo de salário mínimo ainda está acima? Se perguntarmos para os economistas do trabalho, vamos obter 3 tipos de resposta, porque ninguém sabe ao certo.

Não vou tentar explicar o gráfico que vemos agora, vou apenas dizer o que significam os números que ele mostra.

Dez por cento dos brasileiros ganham exatamente um salário mínimo. Os dados da PNAD de 2004 mostram que as pessoas que trabalhavam com renda positiva tinham alguma ocupação que lhes dava renda positiva, 10% ganhavam um salário mínimo; 21% recebiam menos que isso, e 68% percebiam mais.

Qual é o efeito provável de um aumento do salário mínimo? Os 21% provavelmente vão ficar mais ou menos para trás, ou seja, se já estão na informalidade ganhando menos que um salário mínimo, não vão sentir efeito com o aumento. Pode ser que ocorram casos de o empregador indexar ao salário mínimo o salário de algum empregado, mas não deve haver muito efeito sobre esses 21%. Entretanto, boa parte deles está beneficiando-se das transferências que também são indexadas ao salário mínimo.



Em relação aos 10%, a maior parte, com o aumento do mínimo, vai ganhar mais; alguns talvez caíam para a informalidade, outros para o desemprego, mas a maior parte vai ganhar mais.

Para os 68% com renda acima do mínimo, pode ser que exista algum tipo de efeito farol, no sentido de aumentar o salário de quem ganha, por exemplo, 2 ou 3 mínimos.

No entanto, a rigor, não sabemos exatamente qual é o saldo do mercado de trabalho com relação a aumentos de salário mínimo.

Concluindo: o que sabemos a respeito de salário mínimo? Em primeiro lugar, que ele é um instrumento fantástico de transferência de renda, de redução da desigualdade por via das transferências. Não há dúvida sobre isso, não há como fazer a conta de outro jeito.

Com relação ao mercado de trabalho, não temos certeza. Boa parte dos meus colegas que trabalham com essa questão, dentro e fora do IPEA, acredita que estamos chegando próximo a um nível razoável de salário mínimo. Ou seja, a política de recuperação do salário até agora foi muito positiva, com os efeitos positivos sendo maiores que os negativos, mas estamos chegando a um nível a partir do qual deveríamos ir um pouco mais devagar. Por exemplo, João Sabóia tem a proposta de que doravante o salário mínimo receba no mínimo a inflação, no máximo o crescimento do PIB. Não sei exatamente em que se baseiam tais opiniões porque não existem números bons por trás disso. O que realmente fica, sem sombra de dúvida, é que o salário mínimo é um instrumento altamente distributivo pela via das transferências.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Vignatti) - Agradeço ao representante do IPEA a bela contribuição. Gostaríamos que o senhor, se possível, disponibilizasse para nós esse pacote, que com certeza servirá para nosso debate e enriquecerá o relatório sobre o tema em discussão.

Passo a palavra ao Sr. Flávio Castelo Branco, representante do Presidente Nacional da CNI, Sr. Armando Monteiro, também membro desta Casa.

**O SR. FLÁVIO CASTELO BRANCO** - Boa tarde, Sr. Presidente, Sr. Ministro do Trabalho, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores presentes.



Uma vez mais a Confederação Nacional da Indústria está aqui contribuindo para a discussão do salário mínimo.

O Sr. Ministro do Trabalho chamou a atenção para o grupo de trabalho que estuda políticas permanentes para fixação do salário mínimo. Fazemos parte dele e apresentamos contribuições, sugestões em seu âmbito. Conforme observou o Ministro, o grupo ainda não chegou a um pronunciamento final.

A própria Confederação Nacional da Indústria, na verdade, também não tem um posicionamento claro e final sobre qual exatamente deve ser a política de salário mínimo. Estudamos diversos aspectos da questão e chamamos a atenção para 3 deles, que devem ser considerados.

O primeiro é o distributivo. A apresentação anterior foi fundamentalmente calcada no impacto distributivo do salário mínimo, principalmente pela via dos benefícios previdenciários e assistenciais.

O segundo diz respeito a produção e emprego, aspecto, de certo modo, marginalmente tratado na exposição anterior.

O terceiro, mencionado, mas ainda não tratado com profundidade, refere-se ao impacto fiscal do salário mínimo.

Seguindo a ordem das 3 vertentes mencionadas, chamo a atenção para o fato de a discussão do salário mínimo ser sempre apaixonante na medida em que, sem dúvida, carrega o desejo que tem a sociedade de se transformar rapidamente de uma sociedade de grande desigualdade e de nível de renda médio/baixo, o que termina caracterizando grandes bolsões de população carente, em uma sociedade com grau de desigualdade reduzido e nível de renda elevado, ou seja, avançada social e economicamente. O problema é que entre o desejo e a realidade há restrição. Temos restrição de recursos.

Muitas vezes — chamo a atenção para este ponto, que acredito ficará mais claro daqui a pouco —, atender aos desejos da população e, principalmente, no caso do salário mínimo, provocar impactos positivos, do ponto de vista de distribuição de renda, com aumentos mais substanciais do salário mínimo, esbarra em restrições econômicas e fiscais que devem ser consideradas na fixação da política de salário mínimo e de seu valor no curto prazo, como, por exemplo, na discussão para o Orçamento de 2007.



Do ponto de vista distributivo, sem dúvida nenhuma, o melhor dos mundos seria o máximo, qualquer que seja o padrão que queiramos fixar como máximo. No entanto, como esse aspecto já foi tratado aqui com bastante propriedade, não vou abordá-lo.

A segunda vertente são os impactos do salário mínimo no que diz respeito a produção e emprego. No que tange a produção, é importante termos claro que a sociedade e a economia brasileiras são muito heterogêneas dos pontos de vista setorial e regional e da perspectiva da distribuição do perfil do tamanho das empresas.

Há um número considerável de trabalhadores que recebem até um salário mínimo e meio, grupo diretamente afetado por qualquer política que venha a ser implementada para reajuste de salário mínimo. O número é menor no setor industrial, que a Confederação Nacional da Indústria representa, mas ainda assim expressivo, principalmente se tomarmos o corte das pequenas e médias empresas e das localizadas em regiões menos avançadas economicamente, em Estados de menor dimensão econômica ou em Municípios dos próprios Estados de maior peso econômico.

A heterogeneidade setorial termina refletindo níveis distintos de produtividade dos diferentes trabalhadores. Uma questão importante na determinação dos salários é o fator produtividade. Se o trabalhador é extremamente produtivo, termina gerando capacidade de remunerações elevadas. Se sua produtividade é baixa, a capacidade de aquela organização econômica, seja ela empresa ou Município, remunerar o trabalhador com salário mais alto fica limitada. Ou seja, o salário não pode deixar de respeitar os limites da produtividade. Na verdade, a longo prazo, o potencial de atendimento daquele desejo a que me referi antes estará representado no potencial de crescimento da produtividade do País. Sem dúvida alguma, o crescimento da produtividade é extremamente importante para viabilizar políticas sustentadas de crescimento ou de recuperação do poder de compra dos salários em geral e do salário mínimo em especial.

Nesses termos, o fator que mais limitou o crescimento do salário mínimo há duas, três décadas no País foi o baixo crescimento apresentado pela economia. Nos últimos 20 anos, a economia brasileira cresceu em média menos que 3% ao ano, o



que é muito pouco. Na verdade, o salário mínimo em termos reais terminou crescendo mais do que o crescimento médio da economia nesse período. Mas o fator que limitou com maior intensidade os reajustes do salário mínimo nesse período foi, sem dúvida, a dificuldade gerada pelo baixo crescimento ou estagnação econômica que muitas vezes se manifestou nesse período.

Se observamos ano a ano o reajuste do salário mínimo e o crescimento da economia no ano anterior, veremos claramente que quando a economia cresceu fortemente em determinado ano, o reajuste do salário mínimo no ano seguinte foi mais alto em termos reais do que nos anos em que o crescimento foi baixo.

Há uma relação direta e clara entre o crescimento da economia e o ritmo de reajuste do salário mínimo real.

Esse ponto é crucial.

Outro ponto importante a ser abordado diz respeito ao impacto do salário mínimo no mercado de trabalho no sentido da capacidade de criação e de manutenção dos empregos.

Chamaram a atenção aqui para o seguinte fato: para os trabalhadores que recebem de um salário mínimo para cima o reajuste teria efeito de redução de volume de emprego. Em qualquer mercado — e o de trabalho é como os outros, embora mais regulado — o aumento do preço do produto ou do serviço termina levando a uma retração na demanda por esse produto ou serviço, ou eventualmente a uma substituição por outras formas de atendimento daquela necessidade do produto ou serviço. O mercado de trabalho não foge a essa regra.

Então, impor reajustes fortes e além da capacidade de absorção e de manutenção desse reajuste pelas empresas e pelas unidades geradoras de produção ou de valor é terminar levando à redução do emprego formal, ou à diminuição do seu ritmo de crescimento, ou ainda a um problema mais grave, a geração de informalidade.

O problema da informalidade no Brasil é muito sério. Mais da metade da força de trabalho está sujeita à informalidade. Esse aspecto não tem reflexo apenas no mercado de trabalho, mas, sem dúvida alguma, na qualidade e na produtividade, porque o trabalhador informal tem baixa qualificação, baixa produtividade. E uma coisa reforça outra, ou seja, a informalidade é negativa. A empresa que mantém um



trabalhador informal também é informal, portanto, não tem acesso a crédito. Por conseguinte, tem baixo nível de investimento e, por isso, tem baixa produtividade e baixa capacidade de crescimento. Na informalidade se sobrevive. A empresa só se expande se estiver dentro do mercado formal. E ela só tem capacidade de gerar empregos de forma continuada se estiver no mercado organizado, formal.

Chamo a atenção para a terceira vertente: a questão fiscal. Grande parte dos benefícios previdenciários e assistenciais têm vinculação direta ou indireta muito próxima da direta com o valor do salário mínimo. Qualquer reajuste do salário mínimo tem impacto crucial nas contas da Previdência.

Sabemos quão crucial é a manutenção do equilíbrio fiscal e quão importante é escolher no Orçamento público para onde serão destinados os recursos tributários extraídos da sociedade. Não apenas tem-se que atentar para a conta na Previdência Social, portanto, o déficit principalmente no Regime Geral de Previdência, que vai ser ocasionado por aumentos do salário mínimo, como tem-se que ver que esses recursos necessariamente terminarão limitando outro tipo de ação do setor público, outro tipo de gasto.

A eventualidade de novas formas de tributação e de aumento da carga tributária estão claramente fora de propósito. O ano de 2005 mostrou com bastante clareza alguns episódios no Congresso Nacional de reação a aumento da carga tributária.

É necessário ter em mente, então, se o aumento substancial do salário mínimo vai ter impacto no déficit da Previdência e se esse déficit, para ser acomodado no Orçamento, terá de limitar outro tipo de gasto.

Outro importante aspecto a respeito do impacto fiscal tem a ver não apenas com as contas previdenciárias. A grande maioria dos Municípios brasileiros tem capacidade de pagamento extremamente limitada. Na verdade, muitos deles não dispõem de receita própria sequer para cobrir as folhas de pagamento, sobrevivem da transferência de recursos constitucionais, legais, por força de lei, ou de outras formas de transferências do Poder Central.

O aumento do salário mínimo, sem dúvida alguma, leva a algumas dificuldades no âmbito das administrações municipais.

São três as considerações.



Primeiro, quanto melhor for o impacto distributivo e, portanto, quanto maior o reajuste do salário mínimo, melhor fica o mundo. Mas tem os outros dados de limitação.

Segundo, os reajustes salariais em geral, do salário mínimo em particular, devem necessariamente ater-se à produtividade e, de outro modo, tornam inviáveis atividade que estariam ocorrendo. Se a empresa não pode pagar o salário mínimo, ou ela vai para a informalidade ou fecha as portas. Assim, o emprego formal torna-se informal ou se perde o emprego.

Terceiro, o impacto fiscal do salário mínimo. Sabemos que a economia brasileira precisa crescer. E o baixo crescimento é a razão do baixo salário mínimo hoje no País, relativamente a outros países. Crescemos muito menos que outros países e os salários em geral cresceram menos, não apenas o salário mínimo. Então, precisamos acelerar o ritmo de crescimento. E sabemos que essa aceleração vem por intermédio do aumento de investimento, parte privado, parte público. Nos últimos anos, o investimento público reduziu-se substancialmente.

Chamo novamente a atenção para a competição existente em relação ao Orçamento e para as escolhas que devem ser feitas, porque os recursos orçamentários são limitados. A aposta do crescimento muitas vezes pode limitar o reajuste do salário mínimo no presente. Mas creio estar-se trocando reajuste menor pela aceleração do crescimento, que viabilizará crescimento mais forte no futuro.

Era o que tinha a dizer. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Vignatti) - Registro a presença do Senador Paulo Paim, um dos baluartes no debate sobre a recuperação do salário mínimo no Brasil e Relator da Comissão Mista que estuda a recuperação gradual.

O Ministro já havia comunicado a impossibilidade de continuar a discussão a partir das 16 horas. Se algum Deputado ou Senador tiver alguma pergunta a fazer a S.Exa. peço que se pronuncie agora. Do contrário, liberaremos o Sr. Ministro Luiz Marinho. *(Pausa.)*

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

**O SR. SENADOR PAULO PAIM** - Sr. Presidente, Deputado Vignatti, quero mesmo é cumprimentar toda a Mesa, em especial o Sr. Ministro.



Devo dizer que o Deputado Jackson Barreto é Presidente da Comissão Mista, composta por 11 Deputados e igual número de Senadores, que debate o salário mínimo. O Ministro foi nosso primeiro convidado. S.Exa fez brilhante exposição. Quero ainda cumprimentá-lo pela forma como conseguimos — e digo nós porque o benefício é para todo o povo brasileiro — interagir com a sociedade. O reajuste do salário mínimo este ano inegavelmente foi o maior — e os senhores podem até me contradizer se eu não estiver certo — recebido nos últimos 10, 12 anos. O ganho foi importante.

Claro que a Comissão Mista, ao viajar pelo País, busca consolidar a vontade do Sr. Ministro e tenho certeza de que de toda a Mesa: uma política permanente de recuperação do salário mínimo, para que não tenhamos de todo ano travar debate sobre o assunto.

Como o Sr. Ministro foi muito feliz em sua exposição e ficou a nossa disposição por 2 ou 3 horas, quero apenas fazer uma saudação a S.Exa., aos componentes da Mesa e ao Deputado Vignatti, que provocou o debate nesta Comissão.

Quero ainda cumprimentar o Deputado Gilmar Machado por ter-me feito o convite para acompanhar o debate. Por isso estamos aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Vignatti) - Com a palavra o Deputado Vicentinho.

**O SR. DEPUTADO VICENTINHO** - Estou ouvindo com muita atenção a fala dos palestrantes. Mas já que o Ministro Luiz Marinho terá de se ausentar, quero abordar alguns aspectos.

Em primeiro lugar, quero cumprimentar S.Exa. Antes de o convidarmos, ele já aparece por aqui. No dia da posse da nova formação da Comissão de Trabalho, S.Exa. foi o primeiro a comparecer, deixando uma imagem positiva para o diálogo.

Em segundo lugar, temos aqui alguns atores importantes: Deputado Carlito Merss, Relator do Orçamento; Deputado Gilmar Machado, companheiro altamente comprometido com o tema — e já está se preparando para, se Deus quiser, no ano que vem travarmos discussão ainda melhor.

Mas, Sr. Ministro Luiz Marinho, considero importante dizer que S.Exa. teve papel decisivo no contato com as centrais sindicais. Fui presidente de uma delas,



V.Exa. também, contamos aqui com a presença do Aristides Santos, da CONTAG. Sabemos o quanto são difíceis as relações com o movimento sindical, às vezes com profundas divergências. E V.Exa. conseguiu fazer com que todos se reunissem para se chegar a um entendimento. Logo esta proposta — que ainda é pouco, queremos muito mais do que os 350 reais —, resultado de uma negociação envolvendo os principais atores do Brasil, a representação dos trabalhadores. O papel de V.Exa. foi decisivo.

Ainda vamos votar a matéria aqui. E quero defender essa proposta. Mas soube que o acordo foi feito no Ministério do Trabalho, o que demonstra o quão fundamental é seu papel. Antigamente, as decisões se davam no Ministério do Planejamento e da Fazenda.

Todos nós aqui entendemos o salário mínimo como um investimento. Ele é fundamental para a economia do País, para as empresas, para o desenvolvimento, para o poder de compra da população. E V.Exa., Senador Paulo Paim, como nosso grande Relator, depois de todo o debate, com certeza nos apresentará a melhor proposta para não termos de ficar mais submetidos a uma determinada data-base, à decisão do Presidente, envolvendo todos aqueles atores, que, neste caso, são as pequenas Prefeituras, os pequenos empresários e, principalmente, o Congresso Nacional.

Parabéns Ministro Luiz Marinho, parabéns Deputado Jackson Barreto. V.Exas. vêm atuando com muita dignidade. Participei de uma audiência pública muito boa em São Paulo e sei que está sendo um sucesso ouvir toda comunidade a respeito dessa política que todos desejamos ver implantada.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Vignatti) - Com a palavra o Deputado Nazareno Fonteles.

**O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES** - Sr. Presidente, Deputado Vignatti, Ministro Luiz Marinho, demais membros desta Mesa, quero parabenizar a todos, embora eu não tenha participado de todo o debate devido a outras atividades paralelas que têm acontecido nesta Casa, como o debate importantíssimo sobre a TV digital.



Sempre que se discute o salário mínimo, há referências, como didaticamente mencionou o representante do IPEA, Sr. Sergei Suarez, à distribuição de renda. Sabemos que os países que mais cresceram foram os famosos Tigres Asiáticos — e os neoliberais gostavam de dizer que eles haviam crescido bem rápido —, mas quando se estuda o fato a fundo verifica-se que a distribuição de renda nesses países sempre foi muito boa. Os bons economistas sabem disso.

Então, à medida que nosso País, nos últimos 3 anos, sofre, e no bom sentido, essa desconcentração de renda pára de crescer. Vejo que um ponto positivo do atual momento é ter conseguido distribuir renda com pequeno crescimento, mostrando o quanto é possível distribuir renda sem precisar ter crescimento relevante; até porque quando houve crescimento relevante em nosso País, no mínimo, ele era estancado, porque o normal era ter concentrado renda.

Certa vez, tive acesso a um gráfico sobre um período de 20 anos em que os 50% mais pobres equivaliam a 1% mais rico. Quer dizer, era o congelamento da concentração de renda por duas décadas.

Como se vê, há pontos positivos. Temos, sim, de aprofundar a política de distribuição de renda.

Há um debate que, às vezes, nos incomoda no âmbito sindical. Participei de muitos debates e não deixo de fazer minhas críticas. O DIEESE vem afirmando que o salário mínimo deveria ser de 1.500 reais, e eu digo que isso é uma grande demagogia. Por quê? Porque a renda média deve ser a referência. Se quisermos debater com bom senso, devemos partir da premissa que a renda média do País hoje é de mil reais. Então, se fossemos aplicar a igualdade, só daria mil reais para cada um. Como é então que o mínimo pode ser maior que a média? Matematicamente isso não tem sentido.

Por isso é preciso haver uma relação cada vez mais clara entre renda *per capita* média e salário mínimo. Nós, políticos, deveríamos ter consciência disso. Seria 50%, vamos dizer assim, o patamar que uma política normal de salário mínimo deveria buscar com um horizonte de 10 anos e que hoje seria equivalente a 500 reais? A meu ver, quem estuda poderia usar essa relação entre a *per capita* média e o piso do salário mínimo.

No mais, parabenizo todos pelo evento.



Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Vignatti) - Obrigado, Deputado Nazareno Fonteles.

Vamos conceder a palavra neste momento ao Ministro Luiz Marinho, para fazer sua saudação final aos Deputados e suas considerações a respeito da indagação formulada pelo Deputado Nazareno Fonteles

**O SR. MINISTRO LUIZ MARINHO** - Sr. Presidente, quero cumprimentar os Deputados que não haviam chegado quando fiz minha exposição inicial e dizer também que me deu muita satisfação ouvir os comentários do Deputado Nazareno Fonteles, que aponta, de fato, para um grande debate que temos de realizar com toda a sociedade.

O DIEESE, instituto importante que assessora o movimento sindical e presta serviços à sociedade brasileira como um todo, vem estudando o quanto seria necessário para que uma família x, e em determinadas condições, viva bem.

Quanto ao salário mínimo que devemos projetar e tentar alcançar para os próximos 5, 10, 15, 20 anos, caberá à sociedade fazer a escolha, mas que seja sustentável. Isso é o mais importante, porque não adianta dizer que vamos aumentar o salário mínimo para X daqui a 5 anos, como disse o representante da CNI, ao demonstrar sua preocupação, e permitir uma política que crie desequilíbrio fiscal, fazendo com que os impactos não sejam tolerados pelas condições de crescimento que exige o País.

Nesse curto período, o crescimento do salário mínimo ficou aquém do crescimento da economia. Tenho afirmado, quando alguém diz que o salário mínimo não pode crescer aquém do PIB, que se ele crescer, simplesmente, com o mesmo desempenho do PIB por um período X, ficará mantida a atual distribuição de renda, isto é, repassaremos apenas o crescimento do País naquele momento.

Precisamos estabelecer, além do PIB, um adicional de longo prazo para que se acelere o processo de distribuição de renda. Agora, não pode ser um adicional ao PIB muito grande, porque pode haver um impacto e um desequilíbrio fiscais não tolerável pelas finanças públicas. Temos que medir bem o passo certo a ser dado para projetar um processo de distribuição de renda.



O nosso companheiro do IPEA mostrou aqui que o Presidente Lula, durante o seu Governo, pensou o nosso desenvolvimento a partir dos graves problemas sociais existentes no País e criou programas sociais, como o Bolsa-Família, de distribuição e transferência de renda, para provocar também uma distribuição de renda de forma que possa injetar recursos na economia para fazer crescer o tamanho da demanda de consumo e, conseqüentemente, a demanda de produção.

É evidente que o aumento do salário mínimo também provoca uma demanda maior para o consumo e, conseqüentemente, de produção, tendo em vista, é claro, um processo equilibrado e que proteja as contas públicas e as próprias Prefeituras e os Estados, conforme mostrou, preocupado, o representante da Confederação Nacional da Indústria. Essa preocupação deve ser do movimento sindical, do Governo e de toda a sociedade.

Está bem claro, contudo, que temos como criar uma política permanente que busque atender a essa demanda. Quanto aos impactos positivo e negativo, citados pelo companheiro do IPEA, devemos ressaltar os eventuais ajustes sazonais que ocorrem durante o ano. Exemplo disso é o ajuste salarial de determinada categoria. Isso acontece com o salário mínimo, mas se observarmos a longo prazo, certamente uma política de valorização do salário mínimo vem agregada à distribuição de renda em nosso País. É disso que se trata.

Não podemos esquecer aqui das muitas categorias não incluídas no mercado formal de trabalho, mas que se relacionam com o valor *per capita* e monetário do salário mínimo. Portanto, ele acaba tendo aquilo que os economistas chamam de efeito farol, ou seja, sinaliza para todo o setor econômico qual deve ser o índice de crescimento, tornando-se, assim, o grande indicador de política salarial para o País. É o ponto principal na discussão do salário mínimo.

Com certeza, temos trilhado o rumo correto.

Quero agradecer a V.Exas. o trabalho desenvolvido pela Comissão, Presidente Gilmar Machado e demais Deputados presentes. Quero cumprimentar o ilustre Senador Paulo Paim, bem como os companheiros que compuseram esta Mesa.

Peço desculpas a todos por ter de me retirar, embora tenha avisado antes sobre um compromisso agendado para as 16h ao qual não posso faltar.



Obrigado pela atenção e boa-tarde a todos. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Vignatti) - Obrigado, Sr. Luiz Marinho, Ministro do Trabalho e Emprego, pela presença.

Com a palavra o Sr. Roberto Miguel de Oliveira, representante da Central Única dos Trabalhadores — CUT.

**O SR. ROBERTO MIGUEL DE OLIVEIRA** - Saúdo o Sr. Presidente, os membros da Mesa, os Srs. Deputados e os companheiros presentes.

Não vamos aqui discutir a importância do salário mínimo como instrumento de distribuição de renda, porque isso já foi muito bem feito pelo companheiro do IPEA e pelo Ministro Marinho. Mas não podemos deixar de ressaltar que nesses 2 últimos anos as centrais sindicais tiveram papel primordial na discussão do aumento real do salário mínimo, com a realização de marchas nacionais que trouxeram a Brasília milhares de trabalhadores com o intuito de pressionar o Governo e a sociedade a realizarem essa discussão.

A Marcha Nacional do Salário Mínimo conseguiu reunir as maiores centrais sindicais do País: CAT, CGT, CGTB, SDS, Força Sindical e Central Única dos Trabalhadores, que reivindicam aumento real do salário mínimo e uma política permanente para sua valorização.

A Central Única dos Trabalhadores tem posições históricas acerca de uma política para o salário mínimo que continuamos a defender.

Em primeiro lugar, somos contrários à desvinculação do salário mínimo das aposentadorias e benefícios da Previdência. E essa nossa posição defendemos no Congresso Nacional, particularmente na Comissão que discute o parecer do Relator da medida provisória que trata do assunto. Somos contrários porque, em conformidade com o que nos disseram o Ministro Marinho e o companheiro do IPEA, o salário mínimo é um efetivo distribuidor de renda neste País. Então, temos como primordial a manutenção da vinculação do salário mínimo a todos esses benefícios.

Em segundo lugar, queremos que, sempre que houver discussão sobre aumento do salário mínimo, também se aborde o índice da inflação. É muito complicado pensarmos em algum outro tipo de índice. Discute-se no Congresso Nacional a utilização de outros índices, de algum outro indicador econômico, como o PIB, em relação ao qual basear o aumento real do salário mínimo. No entanto, eles



são muito variáveis. Dessa forma, defendemos aumento real do salário mínimo mesmo quando a economia não cresce. Devemos pensar a qual índice vincular o aumento, com percentual mínimo que zere a inflação. Essa discussão tem de ser feita com muito cuidado.

Em terceiro lugar, devemos garantir uma mesa permanente de negociação. Conforme disse o Ministro do Trabalho, o Governo tem a comissão quadripartite, que foi implementada, mas efetivamente ainda não está funcionando. Talvez esse possa ser o local para a discussão permanente, que garanta aumento baseado pelo menos no índice de inflação. A partir daí, que se faça a discussão com os atores sociais envolvidos: Governo, Congresso, trabalhadores e empresários. Portanto, é necessário fortalecer essa comissão quadripartite do Governo ou criar, se for o caso, um novo local, uma nova comissão para essa discussão. Pensamos ser esse o melhor mecanismo para debater o aumento real do salário mínimo.

Em resumo, são esses os pontos primordiais que a Central Única dos Trabalhadores defende com relação ao salário mínimo: manter sua vinculação com aposentadorias e demais benefícios; não estabelecer um índice único com base no qual seja discutido o seu aumento real, mas garantir no mínimo que a inflação do período seja considerada; escolher uma comissão — que pode ser ou não a comissão quadripartite —, criada pelo Governo, para que as forças sociais envolvidas na discussão.

Por último, comento que o aumento real do salário mínimo algumas vezes é indicado como o causador da informalidade. Dizem que não pode aumentar muito porque senão cresce a informalidade em nosso País. Tenho a dizer que do final dos anos 80 até o começo dos anos 90 o salário mínimo alcançou o menor valor real da história do nosso País. E foi exatamente nesse período que a informalidade mais cresceu. Então, dizer que o aumento real do salário mínimo traz problema para as empresas e que leva direta ou indiretamente à informalidade é uma discussão que deve ser um pouco mais aprofundada. No período em que o salário mínimo menos cresceu e menos foi valorizado, mais cresceu a informalidade.

Essas são as posições da Central Única dos Trabalhadores.

Gostaríamos de continuar essa discussão no Congresso Nacional.

Muito obrigado. *(Palmas.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Vignatti) - Passo a palavra ao Sr. Aristides Santos, representante da CONTAG, mobilizada em Brasília com o Grito da Terra Brasil.

**O SR. ARISTIDES SANTOS** - Boa-tarde a todos. Saúdo o Sr. Presidente, os membros da Mesa e os Deputados aqui presentes. Antes de iniciar, quero fazer não uma crítica, mas uma constatação.

Primeiramente, quero agradecer o convite para participar deste debate, mas observo que a dinâmica do Parlamento é bastante complicada. Às vezes, vemos, pela televisão, um Parlamentar falar da tribuna para ninguém. Hoje, aqui presentes, os representantes da CONTAG, da CUT e do Ministério falam para poucos Deputados. A impressão que tínhamos era de que esta audiência estaria cheia de Deputados.

Trabalhamos no campo, somos trabalhadores rurais, acreditamos que a recuperação do valor real do salário mínimo é uma política importante. O Presidente Lula tem ajudado nesse processo e precisamos valorizar este momento.

O salário mínimo sempre foi deixado de lado com a justificativa de que quebraria as prefeituras ou a Previdência. Esse era o motivo para não dar reajustes reais ao salário mínimo. Essa desvalorização é a primeira constatação importante que trazemos para que toda a sociedade valorize este debate.

A forma como é feito este debate, envolvendo centrais sindicais, organizações sindicais, como a CONTAG, também é importante ser destacada. Trata-se de um debate que não se dá apenas dentro do Parlamento, mas no âmbito de várias representações sindicais, dos movimentos sociais e da sociedade. Haverá, com certeza, propostas muito mais legítimas, de muito mais eficácia em sua execução, para que façamos um debate maduro e possamos encontrar a forma de valorizar o salário mínimo de fato.

O salário mínimo, na avaliação da CONTAG, tem impacto muito positivo em relação à Previdência, aos programas sociais. Podemos destacar que mais de 80% dos Municípios brasileiros com economia rural têm sua base de servidores públicos bastante consistente. O salário mínimo tem impacto nesse reajuste e nessa política salarial dos Municípios.



As campanhas salariais dos trabalhadores rurais assalariados no Brasil — somos mais de 5 milhões — não se baseiam no mínimo. Os reajustes reais do salário mínimo dos últimos 10 anos têm ajudado num maior ganho real. Vou dar um exemplo concreto.

No Estado de Pernambuco, no mês de outubro do ano passado, conseguimos um reajuste real acima do mínimo, acima da inflação, em torno de 2%. Com o aumento do mínimo e a negociação após, o reajuste passa de 15% — isso somente do ponto de vista real, em cima do salário, o que é extremamente importante ressaltar. Então, o efeito do reajuste do salário mínimo — mesmo que a categoria não faça o debate vinculando ao mínimo, mas o fato de ser uma obrigação da categoria patronal cumprir com esse reajuste — já nos dá condição de negociar algo acima. A cultura de que o trabalhador não quer ganhar apenas um salário mínimo força reajustes reais muito importantes. Esse é um dado real que trago, porque às vezes os números em si dizem muita coisa, mas há fatores que precisam ser avaliados mais completamente.

Nós também, como a CUT, até porque a ela somos filiados, somos extremamente contrários à desvinculação do salário mínimo da Previdência Social. No passado, já se discutiu que era preciso ter um salário mínimo regional, mas isso gera a discussão de que no Sul, que é rico, o salário mínimo é um; no Nordeste, que é pobre, o salário é outro. Ou seja, teríamos vários brasis dentro de um só. Queremos trabalhar as desigualdades regionais, a valorização do salário mínimo e do benefício da Previdência Social, um dos responsáveis pela desigualdade na distribuição de renda hoje na América Latina.

Nós, da CONTAG, temos neste momento uma comissão buscando apoio dos Srs. Deputados, em seus gabinetes, para aprovação do nosso projeto. Estamos sob o Regime Geral da Previdência, mas, conforme a Constituição de 1988, só por 15 anos. Precisamos garantir nossa presença de forma permanente. O Presidente Lula, em negociação com a CONTAG e outros movimentos sociais, apresentou uma proposta de consenso ao Congresso.

Esperamos transformar esse projeto, a fim de corrigir muitas das distorções que dificultam ao trabalhador rural brasileiro adquirir o benefício da Previdência



Social, tendo em vista a adversidade do trabalho, o problema das estiagens, das secas principalmente nas regiões semi-árida do País.

É importante essa discussão de hoje, para que se entenda a relação entre salário mínimo, Previdência Social e distribuição de renda. Não podemos seguir aquele discurso antigo, a lógica de que o bolo precisa crescer para depois ser distribuído. Neste País, por um bom tempo, o bolo cresceu, mas se esqueceram de fazer a distribuição. Para nós, do campo, para os pobres, restou a miséria, a fome, o desemprego, a violência. Queremos desenvolvimento com justiça social. Este é o esforço que o Governo Lula tem feito.

Esperamos que V.Exas. nos ajudem, para que possamos ter uma política de salário mínimo que permita a justa distribuição de renda, a diminuição dessa diferença gritante entre as várias camadas sociais. O Brasil é considerado um dos países mais injustos no que se refere à distribuição de renda.

Esse é o discurso da CONTAG.

Registramos, mais uma vez, nossos agradecimentos.

Esperamos que o País avance, faça justiça social. Obrigado. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Vignatti) - Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Deputado Valverde.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE** - Sr. Presidente, estou aqui para prestigiar o evento e mostrar que há pessoas sensíveis a esta causa, apesar de muitos a usarem de maneira oportunista, não dando a ela a atenção que merece. Há muitos discursos sobre o tema, mas, na verdade, a defesa do salário mínimo é feita por poucos, por aqueles que sabem qual é a maneira correta de se fazer distribuição de renda. Esta Casa é extremamente conservadora.

Ouvi atentamente o pronunciamento do Sr. Sergei. Concordo com algumas das afirmações que aqui fez. S.Sa. referiu-se ao jornal *Valor Econômico*, que traz informações acerca da eficiência dos programas de transferência de renda e aponta que às, vezes algumas, essa transferência, embora feita de forma bem intencionada, acaba não tendo como foco o público alvo. Muitas vezes há uma dispersão muito grande no resultado e não se alcança a melhoria da renda daquele segmento da população.



Desses 3 elementos — salário mínimo, LOAS e pagamento da Previdência Social —, pergunto qual o mais eficiente. Li especificamente sobre alguns deles, mas gostaria de saber qual atinge com maior precisão o segmento da população que precisa de uma renda para viver. Gostaria de saber se a ampliação dessa forma de transferência de renda traria melhor resultado.

Foi dito que o salário mínimo pode chegar a um patamar que, em vez de melhorar a qualidade de vida, em função das distorções que causa ao mercado de trabalho, seria um tiro pela culatra.

O pequeno produtor rural familiar não tem salário mínimo, vive da produção. A discussão é sobre a melhor maneira de garantir renda mínima para o produtor familiar — preço mínimo para cesta básica, garantia de compra antecipada. O mecanismo utilizado de compra antecipada e garantia de preço mínimo para a cesta básica feito pela CONAB se tornou eficiente para permitir a renda mínima no campo?

Observamos uma contradição. O agronegócio alega que tem perdas oriundas da taxa de juros, do câmbio desvalorizado e que existe uma redução de renda no campo. O pequeno produtor familiar produz para abastecer a população e em tese depende do poder de compra dela para adquirir os produtos da cesta básica. Como conciliar a necessidade da população brasileira de adquirir produto de primeira necessidade a preço baixo e a garantia de uma renda mínima para o produtor familiar? De que forma seria feita essa garantia da renda básica no campo? *(Falha na gravação.)*

Dentro da concepção de um tema trabalhado no passado, o contrato coletivo nacionalmente articulado, pergunto: como isso seria inserido no contexto, ao reconhecer as centrais sindicais como interlocutoras? Como articular o contrato de trabalho nacionalmente para que possa haver no Brasil homogeneidade nas faixas de remuneração do trabalho? Existe uma distorção entre Sul e Sudeste e Norte e Nordeste. Na verdade, pratica-se muitas vezes o *dumping* social. Uma empresa sai do Sul em busca de força de trabalho mais barata no Norte e Nordeste.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Vignatti) - Devido ao número de Deputados presentes e à inscrição do Deputado Carlito Merss, proponho passar a palavra a S.Exa. e que as respostas sejam dadas em conjunto.



**O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS** - Sr. Presidente, Deputado Vignatti, representantes da CUT, CONTAG, IPEA, CNI, o Deputado Eduardo Valverde absorveu algumas questões e, de chofre, conseguiu levantar parte do que eu gostaria de perguntar a todos os componentes da Mesa.

Senti-me privilegiado de ter sido Relator-Geral do Orçamento. Sem falsa modéstia, talvez tenha sido a discussão no momento oportuno do Orçamento em que mais se levantou a questão não só do salário mínimo, mas do servidor público e outras, a exemplo de pagamento a anistiados políticos.

Economista, voltei a ouvir críticas desde agosto. Quando fiz talvez a primeira manifestação depois de assumir a relatoria, disse que a minha prioridade de discussão no Orçamento seria o salário mínimo. Fui muito criticado. Disseram que o Relator tem de se preocupar com infra-estrutura, investimento, estradas, que o seu papel é analisar as emendas dos Deputados e não pautar essa discussão.

Fiquei muito feliz com a discussão sobre o salário mínimo, nos quase 6 meses em que discutimos o Orçamento.

O Presidente Lula acabou de sancionar contingenciamento menor do que alguns esperavam, principalmente os jornalistas neoliberais, que contavam com corte de 20 bilhões de reais; 14, 3 bilhões de reais de contingenciamento é razoável.

O nosso salário mínimo trouxe muita felicidade nesses últimos dias. Tenho feito muitas visitas à minha cidade, até porque fiquei um bom tempo sem conversar com as pessoas por causa da minha tarefa. Diferente do que se pensa sobre o problema e o grande impacto social de uma medida como essa, o salário mínimo não é somente para o Norte e Nordeste, para as regiões mais deprimidas economicamente, a exemplo do semi-árido. Em Santa Catarina, no Sul maravilha, mais especificamente na minha cidade, a industrial Joinville, 63% dos aposentados, que ganham salário mínimo, ficaram felizes ao saber que poderiam dar algum presente para a mãe porque receberam 50 reais a mais. Se eu já tinha essa certeza pelo que tinha estudado, por ter sempre trabalhado nessa área, fiquei muito mais convicto porque percebi na discussão teórica alguns argumentos corretos.

É lógico que devemos ter preocupação com muitos Municípios. A principal preocupação que temos com os 2 mil Municípios dos 5.500 existentes é acabar com eles. Essas unidades administrativas deveriam voltar a ser distritos para acabar com



essa pouca vergonha de Município viver basicamente de FPM, etc. E não foi a criação de novos Municípios que ocasionou isso.

A minha luta é antiga. Já fui Vereador e Deputado Estadual. Fui agredido porque há muitos interesses na fábrica de criação de Municípios. Não tenho dúvida de que a indiscriminada criação de Municípios é prejudicou a vida das pessoas. Melhorou apenas a vida de algumas famílias que detinham o controle político naqueles distritos.

Fiquei impressionado com o debate sobre a definição de valores, a partir do momento em que o Executivo nos encaminhou o valor de 321 reais. Está confirmado que isso não vai quebrar o Município, inviabilizá-lo administrativamente. Provavelmente será necessário retirar uma série de cargos comissionados de amigos e parentes apaniguados, o que muitas vezes vemos no interior. Faz-se concurso público. O Município com 2 mil habitantes necessita de no máximo 100 ou 120 servidores. Com certeza, o salário mínimo, algum Município terá de pagar.

A questão das micro e pequenas empresas é um pouco diferente. Acompanho essa discussão. Acabei de conversar com o Deputado Carlos Melles, Presidente de uma Comissão Especial que está nos últimos momentos para aprovar a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. Nesse caso, a situação é um pouco mais difícil por causa da complexa carga tributária existente. Não é nem pela questão específica do salário, trabalho que também está sendo feito. Gradativamente, temos de reduzir os encargos que não permitem ao empregador da pequena empresa registrar o máximo de trabalhadores possível.

Estou feliz, Deputado Vignatti, porque estamos qualificando o debate. Como disse o Deputado Eduardo Valverde, a demagogia feita em nossos microfones está cansando. As pessoas pararam de ouvir talvez até porque se qualificou o debate nesse processo todo. A discussão está sendo feita na Comissão correta, a de Orçamento. Aqui temos mais condições de analisar claramente o impacto na Previdência e em outros setores. Temos qualificação de assessoria para isso. É o caminho certo.

Tenho certeza de que o Deputado Vignatti conseguirá acrescentar no relatório esse ponto. Temos de chegar a uma conclusão factível, sustentável e de



crescimento, para continuar recuperando o valor do salário mínimo em médio e longo prazos.

A discussão apresentada pelo Roberto, da CUT, é importante. No entanto, é muito complicada, num primeiro momento, a vinculação novamente do salário mínimo. Essa é uma discussão difícil de fazer. Tenho conversado muito com aposentados que dizem estar tristes, porque se aposentaram com 4 salários mínimos e agora recebem apenas 3,8 salários mínimos. Pergunto de que salário mínimo estão falando, e assim se consegue fazer o debate. Se estivéssemos falando de um salário mínimo de 300 reais, talvez eles estivessem ganhando os 4 salários. E o poder de compra?

Em um país tão desigual, não se pode tratar igualmente os desiguais. É óbvio que se continuassem, como foi dito aqui, os percentuais e valores iguais para todos, seria mantida a nossa discriminação de renda em percentuais e valores iguais para todos. Seria mantida a nossa discriminação de renda. Chamo de discriminação de renda porque talvez seja uma das mais vergonhosas do mundo.

As perguntas que eu gostaria de fazer, de certa forma, foram feitas pelo Deputado Eduardo Valverde. Mas é bom que tenhamos capacidade de continuar um debate com esta qualificação.

A sala está um pouco vazia, Sr. Aristides. É assim mesmo. Em alguns casos, isso se justifica. Temos muitas reuniões de Comissões e outras atividades, como a dos lobistas da UDR, que querem levar mais um troco do Banco do Brasil. Então, muitos Parlamentares estão nos gabinetes. Em média, cada Deputado participa de 3 Comissões, mais a demanda do dia-a-dia dos seus Estados. Talvez não tenham vindo porque não esteja sendo transmitida a reunião. Se fosse uma CPI com bastante foco e mídia, o pessoal estaria gesticulando e gritando. Esse é o jogo. A representação do Brasil é assim mesmo.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Vignatti) - Obrigado, Deputado Carlito Merss. Com a palavra o Deputado Vicentinho.

**O SR. DEPUTADO VICENTINHO** - Sr. Presidente, quero apenas agradecer aos nobres palestrantes. Eu também pensava assim. Quando eu vinha ao Congresso, achava que Deputado não trabalhava. Eu pensava: *“Puxa, não vi*



*ninguém no plenário.”* Eu criticava Deputado que estava tão próximo de mim e não aparecia. Mas ao entrar aqui, percebi que tem um líder que fala em nome do partido, que há Comissões em que trabalhamos muito. Nesta Casa, quem quer trabalhar muito, trabalha infinitamente, quem quer enganar, também engana muito. Por isso, é muito bom fazer um acompanhamento.

Não é em vão um debate como este.

Parabenizo o Deputado Vignatti por relatar a medida provisória. Sugiro que V.Exa. tenha uma interação maior com a Comissão Mista. Poderemos até apresentar alguma emenda que signifique abrir portas para os próximos passos no Senado Federal, para escolhermos o melhor caminho. Eles se reúnem toda semana. Parece que agora deram uma pausa por causa das audiências públicas.

Agradeço ao Sr. Roberto Oliveira a presença e ao Sr. Sergei Suarez Dillon Soares pela importante contribuição que o IPEA nos têm prestado. Estendo os meus agradecimentos também ao representante da CNI, que, neste momento, representa o importantíssimo segmento patronal.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Vignatti) - Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

**O SR. SENADOR ROMEU TUMA** - Peço desculpas por ter chegado tão tarde. Como disse o nosso Relator, Deputado Carlito Merss, é tão pesado o que está acontecendo no ambiente parlamentar que, infelizmente, temos carregado nas costas a responsabilidade por todos os atos de outros Poderes.

No caso da Segurança Pública, a Justiça tem facilitado muito a marginalidade. Dizem que é falta de leis, mas não é bem assim. O ordenamento jurídico é perfeito, apenas é preciso que se cumpra o que determina.

Hoje, na Comissão de Constituição e Justiça, houve reunião com Secretários de Segurança Pública e lideranças para tratar de assunto de grande interesse para a sociedade. Buscamos identificar a falha da legislação e o que podemos fazer para que a Justiça não possa, por meio de bons advogados, facilitar a vida dos criminosos.

Cumprimento os senhores, os Ministros que aqui compareceram e os líderes sindicais que tanto lutaram em várias épocas difíceis do País. Sou testemunha viva dessas épocas difíceis e da enorme devoção dessas pessoas ao trabalhador e em



benefício do País. Esta Comissão Especial que discute o salário mínimo tem uma importância muito grande.

V.Exas. sabem que para aumentar 10 reais no salário mínimo teríamos que fazer mágica, malabarismo no Orçamento, com vistas a subsidiar esse valor. Então, se tivermos uma política definitiva de como calcular o salário mínimo, provavelmente não teremos mais encrenca.

Temos de continuar firmes. Tenho conversado muito com o Senador Paulo Paim, que é muito dedicado a esta área e a conhece bem. Todos que vieram de seus Estados para discutir e trazer suas aflições vão nos ajudar a elaborar uma política definitiva de salário mínimo. Esse é o assunto discutido hoje aqui.

Agradeço ao Presidente a amabilidade por me ter cedido a palavra. Estou na luta, seguindo aqueles que realmente conhecem toda a problemática do salário dos trabalhadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Vignatti) - Senador Romeu Tuma, também agradeço a V.Exa. a presença. Sua contribuição é sempre muito importante.

O Senador Paulo Paim e vários Deputados já tiveram oportunidade de passar por esta Comissão. Como disse anteriormente, sou Relator dessa medida provisória na Câmara dos Deputados, e o objetivo desta reunião é fazermos um debate sobre essa questão mais específica da constituição do parecer. Os Deputados Carlito Meres, Gilmar Machado e outros que atuam nesta Comissão se esforçaram para equalizar os valores orçamentários para este ano. Com certeza, as contribuições são sempre importantes e bem-vindas.

**O SR. SENADOR ROMEU TUMA** - Se V.Exa. nos permitir, temos de estar atentos a dispensas coletivas. Algumas indústrias e empresas reclamam de falta de financiamento e vão fechar, o que vai gerar grande desemprego. Dentre essas empresas, estão as que trabalham com produtos exportáveis. Pessoas ligadas ao Governo estão apavoradas com a possibilidade de haver uma dispensa em massa, sem possibilidade de realocação dos empregados, pela falta de qualidade da mão-de-obra.

Esse, então, é um assunto que deveríamos trazer à discussão.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*



**O SR. SENADOR ROMEU TUMA** - Com muita honra. Eu cederia o meu lugar para o senhor, que tem mais cabeça que eu, principalmente para defender o assunto, mas tenho ficado assustado. Não sei se estou certo ou errado, mas é o noticiário da imprensa. Isso nos assusta e nos coloca em posição de defesa dessa massa de trabalhadores que não podem perder seus empregos nessa fase.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Vignatti) - Quer dizer que Santa Catarina aceitaria com muito bom grado a candidatura do Deputado Carlito Merss ao Senado.

Concedo a palavra ao Sr. Sergei Suarez Dillon Soares para suas respostas e considerações finais.

**O SR. SERGEI SUAREZ DILLON SOARES** - Muito obrigado, Sr. Presidente. Entendi que foram duas perguntas. Uma delas é sobre a idéia de o tiro sair pela culatra, e a outra é com relação aos mecanismos de transferência de renda.

Com relação à idéia de o tiro sair pela culatra, reafirmo o que disse: a rigor, não existe nenhuma metodologia científica para sabermos se os efeitos do desemprego ou da informalidade são maiores ou iguais ao da desigualdade e da equalização dos salários. Até hoje eles têm sido menores. Não há dúvida disso.

Olhando para o passado, conseguimos ver isso. Por exemplo, em relação ao aumento relativamente grande de salário mínimo a partir de valores iniciais muito baixos, como houve em 1995, vários trabalhos econométricos deram conta de que os efeitos de desemprego e de informalidade foram essencialmente zero, e os efeitos da equalização salarial foram razoáveis.

Com os aumentos posteriores, a partir de patamares mais altos, encontraram-se efeitos pequenos — porém, um pouco maiores. Então, até agora, podemos afirmar que a política de recuperação do salário mínimo no mercado de trabalho definitivamente não tem sido um tiro que saiu pela culatra. O efeito de igualdade entre os assalariados tem sido maior do que qualquer efeito de informalidade ou de desemprego. Ressalto que os efeitos no desemprego são muito pequenos, os de informalidade são um pouco maiores. Vai chegar um momento em que isso vai deixar de ser verdade. Se for um valor de 500 ou 700 reais, é difícil dizermos *a priori*, mas em algum momento será contraproducente aumentar mais o salário mínimo.



Existe uma regularidade internacional. Em muitos países, o salário mínimo é metade do salário mediano. Se usarmos esse parâmetro, estaremos mais ou menos nesse valor agora. Não há nenhuma ciência por trás disso.

Pode ser que consigamos aumentar muito mais o salário mínimo sem que os efeitos deletérios no mercado de trabalho sejam significativos. Simplesmente não sabemos dizer; apenas até hoje não ocorreu, ou pelo menos o negativo foi menor que o positivo.

Quanto aos mecanismos de transferência e distribuição de renda, o Bolsa-Família é imbatível, por uma razão muito simples: porque é para todo mundo. Toda a Previdência é apenas para as pessoas que contribuíram ou que têm certa idade. Então, atende uma parcela da população. O BPC é para pessoas de certa idade ou deficientes físicos. O Bolsa-Família é para qualquer indivíduo que tiver uma renda abaixo do mínimo — penso que é um quarto do salário mínimo atualmente, não sei exatamente qual é o nível —, mesmo não tendo crianças na família. Não há como melhorar um programa que é para todo mundo. Se os outros programas que estão em comparação necessariamente contêm limitações, isso não quer dizer que não possamos pensar numa fusão do Bolsa-Família com a LOAS, aproveitando o melhor dos 2: a proteção do valor que se usa na LOAS, ao indexá-lo ao salário mínimo, e a universalidade do Bolsa-Família. Essa é uma discussão longa e complexa. No momento, o Bolsa-Família é imbatível justamente porque é para todo mundo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Vignatti) - Com a palavra o Sr. Aristides Santos para suas respostas e considerações finais.

**O SR. ARISTIDES SANTOS** - Sr. Presidente, vou responder à indagação do Deputado Eduardo Valverde sobre a renda mínima para o agricultor familiar e os trabalhadores rurais.

Em primeiro lugar, a CONTAG parte do princípio de que a agricultura familiar é viável como meio produtivo para uma família se sustentar e viver com dignidade. Mas existe o agricultor familiar sem ou com pouca terra. Então, a base é a seguinte: é preciso ter a terra, o crédito, o mínimo de infra-estrutura para tocar a propriedade, a garantia de preço, que pode estar ligada à compra antecipada. Essa compra é independente do preço. Se existir no mercado um preço melhor do que o acertado com o Governo, vende-se no mercado. Não é como fazem as empresas integradas,



que obrigam o agricultor a entregar o produto no preço preestabelecido no contrato. É necessário também um seguro agrícola, porque a região semi-árida brasileira é bastante grande e as secas hoje também ocorrem na Região Sul. Então, precisamos ter um seguro, porque se houver qualquer frustração de safra por muita chuva ou pouca, ou por uma praga qualquer, o seguro garantiria uma renda mínima.

A base está na produção. Acho que é isso que V.Exa. queria dizer: o agricultor familiar precisa de uma renda complementar para sobreviver. Dependendo do estágio em que ele está, se não tem a terra, não está com a propriedade equipada e com condições para sobreviver, precisa dos programas de renda mínima até conseguir isso.

Nossa posição é de que a agricultura familiar é viável não só para produzir com qualidade, como também sem agrotóxicos.

Estamos trabalhando muito esses aspectos para melhorar a saúde do povo, não só para o mercado interno, como também para a exportação. Estudos mostram que participamos com 30% do agronegócio. Produzimos mais variedade de produtos que qualquer outro ramo.

Com esse apoio definido à agricultura familiar, o Governo dá um passo importante, mas há muito o que fazer, incluindo as áreas de assentamento. Os assentamentos estruturados e organizados formarão uma base forte de agricultores familiares nesse processo.

Voltando aos números levantados pelo nobre Deputado — sou de uma cidade de interior e concordo com S.Exa. —, foram criados muitos Municípios sem condições de serem geridos. Ali há muitos coronéis, como chamamos no Nordeste.

**O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS** - No Sul também há muitos coronéis.

**O SR. ARISTIDES SANTOS** - Mas estão diminuindo devagarinho. Dividiram alguns núcleos de poder, fizeram a fatia, o que tem encarecido o custo do Estado.

O processo com o qual temos de trabalhar é este: os Municípios precisam ter gestões melhores e mais organizadas. A justificativa de que as prefeituras quebram quando há reajuste do salário mínimo não é verdadeira. O que há, muitas vezes, é má gestão e prefeituras superlotadas, com gente demais fazendo dela cabide de emprego. O Município precisa tratar das coisas com responsabilidade, e a Lei Complementar nº 101 os tem ajudado a melhorar.



Sr. Presidente, mais uma vez, nossos agradecimentos pela oportunidade de contribuir com este debate. A CONTAG está disposta a participar e ajudar no que for possível. Elaborar uma política de valorização do salário mínimo, com a recuperação do seu poder de compra de forma permanente, é importante e vamos conseguir.

À medida que o Congresso amadurece, os discursos hipócritas diminuem; e os que realmente lutam por isso terão o apoio do povo. Se não forem maioria hoje os que são a favor dessa causa, com o apoio das Centrais e da população, faremos o convencimento para que haja uma política de Estado permanente em relação ao salário mínimo. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Vignatti) - Concedo a palavra ao Sr. Roberto Miguel de Oliveira, representante da CUT.

**O SR. ROBERTO MIGUEL DE OLIVEIRA** - A Central Única dos Trabalhadores agradece, mais uma vez, o convite para participar deste debate sobre o aumento real do salário mínimo, importante instrumento para distribuição de renda em nosso País, e sua valorização permanente.

Respondo ao nobre Deputado dizendo que a Central Única dos Trabalhadores tem como uma de suas bandeiras históricas a luta pela implementação do contrato coletivo nacionalmente articulado.

Até a semana passada, as centrais sindicais não eram legalizadas em nosso País. Em 8 de maio de 2006, 100 anos depois da criação da primeira central sindical do Brasil, em 1906, as centrais sindicais foram legalizadas pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A partir, portanto, da legalização, com as centrais sindicais reconhecidas como instrumentos sindicais e com a possibilidade de assinarem contratos coletivos de trabalho, vamos efetivamente começar essa discussão. Nacionalmente articulados, os contratos coletivos assinados pelas centrais sindicais abrangeriam setores da economia, e os trabalhadores teriam direito a um piso salarial mínimo. A partir daí, sindicatos, confederações e federações poderiam discutir a melhoria desse contrato, com acréscimo de cláusulas favoráveis. Sendo o contrato nacional, poderemos discutir sobre os vários brasis, os vários salários e a saída de empresas de determinadas regiões para outras, a fim de terem menos gastos com o chamado Custo Brasil.



Essa espécie de contrato é uma bandeira histórica da Central Única dos Trabalhadores. Vamos continuar a fazer essa discussão, agora com o peso do reconhecimento legal, e ajudar a sociedade a diminuir as grandes diferenças existentes entre Estados e regiões do País.

Agradeço novamente ao Presidente da Comissão o convite. Coloco-me à disposição para participar de todos esses debates, tendo clara a importância da discussão sobre a valorização do salário mínimo como instrumento vital de distribuição de renda em nosso País.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Vignatti) - Concedo a palavra ao Sr. Flávio Castelo Branco, representante da Confederação Nacional da Indústria.

**O SR. FLÁVIO CASTELO BRANCO** - Sr. Presidente, tivemos aqui uma bela discussão a respeito dos impactos do reajuste do salário mínimo sobre a economia e o mercado de trabalho, impactos distributivos. Gostaria, porém, de reforçar 2 pontos que levantei aqui.

Primeiro, temos de atentar para o fato de que salário é remuneração por prestação de serviço e que, para defini-lo, temos de levar em consideração a produtividade. Não podemos nos esquecer disso. O Brasil é muito grande e a heterogeneidade é muito presente.

Segundo, o momento da votação do Orçamento é a hora de fazer escolhas. Quando do reajuste do salário mínimo, naturalmente, terão de ser contabilizadas ou estabelecidas prioridades, identificando onde os recursos serão buscados.

Essas as duas mensagens que quero deixar aqui.

Agradeço a oportunidade. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Vignatti) - Agradeço a todos os convidados e aos Srs. Deputados a presença.

Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente reunião de audiência pública.